

P O R T A R I A

Nº 1450/2025

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo **Sindicante** e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **25.089/2025**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Henrique Procópio, Sociedade Civil;

Membro: Frederico Schwarz Mazzucca, matrícula nº 7562-0, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira, matrícula nº 7538-8, Chefe de Secretaria;

Membro: Antônio Carlos Marques de Souza, matrícula nº 72716-4, Conselheiro Tutelar;

Membro: Valquíria Lopes Souza Cardoso, matrícula nº 72725-3, Conselheira Tutelar.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus os servidores ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito